

ATA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (CAPGEST) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) realizada de forma on-line pela plataforma Teams, no dia **quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro**, às **10 horas**, com a presença da Presidente da Comissão, Maria do Socorro Mendes Gomes; do servidor técnico-administrativo Willian Aparecido Rodrigues Soares (membro titular) representante do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP); da servidora docente Cynthia Bisinoto Evangelista (membro titular) representante das Ciências Exatas e da Terra; da servidora docente Sandra Lúcia Rodrigues da Rocha (membro titular) representante das Ciências Humanas e Sociais I; da servidora técnica-administrativa Maria do Socorro Oliveira Marzola (membro titular) representante da Comissão Interna de Supervisão da Carreira (CIS); da servidora técnica-administrativa Junia Maria Zandonade Falqueto representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação indicados pelo SINTFUB; do servidor técnico-administrativo Rafael Rocha de Andrade (membro suplente) representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação integrantes do CAD; e, como convidadas, as servidoras Laize Lopes Soares de Andrade e Thaysa Santana do Núcleo do PGD/PROGEST. **Item 1** - Lido o Parecer da Faculdade de Medicina ( 23106.144740/2023-79), o qual foi aprovado por unanimidade 6(seis) votos, sem abstenções. **Item 2** - Em seguida, foi lido o Parecer da Secretaria de Infraestrutura ( 23106.104912/2022-91) e aprovado por unanimidade, 6 (seis) votos, sem abstenções. **Item 3** - Em seguida, foi lido o Parecer da Secretaria de Patrimônio Imobiliário ( 23106.017100/2024-78) e aprovado por unanimidade, 6 (seis) votos, sem abstenções. **Item 4** - Em seguida, foi lido o Parecer complementar do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional ( 23106.016725/2024-12). A Presidente da Comissão solicitou vista do presente processo, com o objetivo uniformizar entendimentos sobre o tema. **Item 5** - Ficou deliberado que não haverá suspensão do período de avaliação dos planos gerenciais e de trabalho durante o período de greve. As Unidades devem realizar as avaliações no período previsto, informando em cada processo, geral ou individual, o impacto na execução nas entregas em virtude da greve. No entanto, a depender da adesão dos servidores de cada Unidade, as avaliações poderão ser enviadas à PROGEST em prazo superior a 30 ( dias) do prazo final de cada ciclo avaliativo , desde que devidamente justificado. **Item 6** - Restou deliberado que, por ser considerada atividade estratégica pelo comando de greve e Administração da UnB, haverá continuidade das atividades desenvolvidas pela CAPGEST, com periodicidade quinzenal. **Item 7** - Ficou definida para o dia 18/04/2024, às 10h, a próxima reunião da CAPGEST.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da UnB - CAPGEST**, em 04/04/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11117364** e o código CRC **7BF67CD1**.